

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA-SP

PROCESSO SELETIVO Nº 03/2018

JULGAMENTO DOS RECURSOS

MATEMÁTICA

Professor de Educação do Ensino Fundamental – PEB I, Professor PEB II - Educação Artística, Professor PEB II - Educação Especial (DM e DA), Professor PEB II - Educação Física e Professor PEB II – Inglês.

Questão 13

Foram interpostos recursos referentes a esta questão, alegando, de forma geral, a incompletude de dados, fazendo com que a questão não tenha como ser interpretada de forma correta. Pois bem, analisando as indagações, notou-se que, realmente, houve um erro de digitação em que há ausência de uma palavra no final do enunciado: "(...) *A porcentagem total recebida pelo vendedor sobre o valor das foi de:*". (grifo nosso)

A contração "das" não está se referindo a palavra alguma, o que faz com que o enunciado não traga as informações necessárias para a resolução da questão.

Recurso deferido, a questão será anulada.

ESPECÍFICAS

Professor de Educação do Ensino Fundamental – PEB I

Questão 23

não houve erro de digitação na questão, é um trecho retirado diretamente do documento "Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil", mais especificamente da página 15.

Recurso Indeferido.

Lençóis Paulista, 17 de dezembro de 2.018

Banca Examinadora do Processo Seletivo 03/2018 de Adamantina-SP